



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 056/2025

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Considerar autorizado à servidora pública municipal abaixo afastamento no período mencionado, tendo em vista a prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

SERVIDOR	PERÍODO	PROCESSO
JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA	17/02/2025 a 21/02/2025; 24/02/2025 a 28/02/2025; 06/03/2025 e 07/03/2025; 10/03/2025 a 14/03/2025; 17/03/2025.	68249/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de fevereiro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

